



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: Clube do Menor		CNPJ: 19.089.580/0001-63
ENDEREÇO COMPLETO: Rua João Sabino de Azevedo, 98 – Bairro São Geraldo – Pouso Alegre – MG CEP 37558-114		
TELEFONE: (35) 34XX-XX98	WHATSAPP CORPORATIVO: (35) 98XXX-XXX4	E-MAIL: coord.adm.clubedomenor@gmail.com
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 000577601532-0
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Maria Lucia Correia Silva Felicio		
FUNÇÃO: Diretora Presidente	RG: MG-6.XXX.XX6	CPF: 5XX.XXX.XXX-X4
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Gxxxxxx Cxxxxx, XXX – Bairro xxxxxxx dos xxxxx XXX – Pouso Alegre – MG CEP: 37.XXX-XX2		
TELEFONE: -----	CELULAR: (35) 99XXX-XXX3	E-MAIL: dxxxxxxx.xxxxxxxxxxxxxx@gxxxxx.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O CEI Padre Pavoni atenderá, em 2026, um total de **197 (cento e noventa e sete) crianças**, com idades entre **2 (dois) anos e 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses**, todas em situação de vulnerabilidade social no bairro **São Geraldo**. O objetivo principal é proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e promovendo o fortalecimento de vínculos familiares e sociais. Além disso, a instituição busca garantir o desenvolvimento educacional dessas crianças, oferecendo suporte pedagógico, emocional e social que contribua para sua formação integral.

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE CRIANÇAS	ETAPAS	JORNADA
2 anos a 2 anos e 11 meses	18	Maternal I	7h30 às 15h30 - integral
3 anos a 3 anos e 11 meses	16	Maternal II	7h30 às 15h30 - integral
3 anos a 3 anos e 11 meses	16	Maternal II	7h30 às 15h30 - integral
4 anos a 4 anos e 11 meses	21	Pré I	7h30 às 15h30 - integral
4 anos a 4 anos e 11 meses	21	Pré I	7h30 às 11h50 - matutino
4 anos a 4 anos e 11 meses	21	Pré I	7h30 às 11h50 - matutino
5 anos a 5 anos e 11 meses	21	Pré II	13h às 17h20 - vespertino
5 anos a 5 anos e 11 meses	21	Pré II	13h às 17h20 - vespertino
5 anos a 5 anos e 11 meses	21	Pré II	13h às 17h20 - vespertino
5 anos a 5 anos e 11 meses	21	Pré II	13h às 17h20 - vespertino

Total: **197** (cento e noventa e sete) crianças

3. DESCRIÇÃO DE METAS

Meta 1 - Atendimento Educacional: Oferecer educação de qualidade a 197 (cento e noventa e sete) crianças de 2 (dois) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, garantindo acesso a processos de aprendizagem diversificados e articulados. As atividades pedagógicas e lúdicas serão desenvolvidas para promover a socialização integral, respeitando a dignidade, os direitos e as particularidades individuais, sociais, étnicas e religiosas de cada criança.

Meta 2 - Execução das Atividades Pedagógicas: Garantir a participação dos alunos em 80% (oitenta por cento) das atividades pedagógicas, garantindo a continuidade do aprendizado ao longo da sua permanência na escola, conforme a legislação vigente e o Projeto Político Pedagógico (PPP).

Meta 3 - Engajamento Familiar: Aumentar em 70% a participação das famílias em encontros formativos e eventos, incentivando o acompanhamento do desenvolvimento das crianças e o fortalecimento da parceria entre escola e família.

Meta 4 - Oficinas Educativas: Oferecer oficinas educativas, 100% alinhadas aos objetivos dos Campos de Experiência da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG), promovendo um aprendizado significativo e contextualizado.

Meta 5 - Desenvolvimento Psicomotor: Implementar atividades psicomotoras para 100% dos alunos, estimulando a consciência corporal, espacial e temporal, contribuindo para o desenvolvimento motor e cognitivo das crianças.

Meta 6 - Apoio Pedagógico Inclusivo: Promover a integração entre os docentes do ensino regular e o profissional da Sala de Apoio Pedagógico (SAP) para garantir o acesso dos alunos a recursos pedagógicos, serviços de apoio e estratégias de acessibilidade que favoreçam sua participação efetiva nas atividades escolares.

Meta 7 - Garantia da Permanência Escolar: Assegurar a permanência de 100% dos alunos em situação de vulnerabilidade identificada pelo residente social, buscando soluções para garantir o direito à educação de forma equitativa.

Meta 8 - Acompanhamento Individualizado: Monitorar 100% as crianças encaminhadas pelo corpo docente, promovendo um atendimento integrado entre técnicos e educadores para garantir seu desenvolvimento integral.

Meta 9 - Conscientização da Comunidade: Sensibilizar a comunidade escolar e a sociedade por meio de panfletos e materiais informativos sobre projetos desenvolvidos com as crianças, abordando temas como saúde, bem-estar, alimentação saudável, meio ambiente, abuso infantil e diversidade.

Meta 10 - Formação para Pais e Responsáveis: Realizar palestras e formações para os pais e responsáveis, orientando-os sobre seu papel na educação dos filhos e proporcionando reflexões sobre como atender melhor às necessidades das crianças.

Meta 11 - Meta - Desenvolver experiências pedagógicas alinhadas à BNCC: Promover vivências que favoreçam a exploração do ambiente, a convivência social e a ampliação do repertório cultural das crianças.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A previsão anual de receitas com o recurso FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 7.176 de 04 de dezembro de 2025, é de R\$1.515.590,06 (um milhão, quinhentos e quinze mil, quinhentos e noventa mil reais e seis centavos) e será repassada em 10 (dez) parcelas, na periodicidade mensal de R\$ 151.559,01 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e um centavo).

A previsão anual de despesas com o recurso FUNDEB, é de R\$1.515.590,06 (um milhão, quinhentos e quinze mil, quinhentos e noventa mil reais e seis centavos), conforme descritas neste plano de trabalho.

I. - Remuneração de professores e de profissionais administrativos ou de apoio:

Coordenador(a) pedagógico(a) – CBO 239405, professor(a) – CBO 231205, monitor(a) - CBO 334110 – inspetor(a) de alunos – CBO 334110, auxiliar de desenvolvimento infantil – CBO 3311-10, auxiliar de secretaria - CBO 422105, Secretário(a) Escolar – CBO: 252320, coordenador(a) administrativo(a) – CBO 410105, assistente administrativo(a) – CBO 4110-10, auxiliar administrativo(a) – CBO 4110-05, cozinheiro(a) – CBO 513205, auxiliar de limpeza – CBO 514320, auxiliar de cozinha – CBO 513505.

II. - Despesas com encargos sociais:

1. INSS/ sobre folha salarial.
2. FGTS/sobre folha salarial.
3. FGTS/ rescisório salarial.
4. IRRF/sobre folha salarial.
5. PIS/sobre folha salarial.

Todos os recolhimentos se darão após a prestação de serviços e a vigência da parceria.

III. - Despesas com encargos trabalhistas:

6. Férias.
7. Férias coletivas proporcionais.
8. 13º salário proporcional.
9. Rescisões, exclusivamente relacionadas a profissionais contratados após vigência da parceria.
10. Multas rescisórias, exclusivamente para profissionais contratados após vigência da parceria.
11. 40% Insalubridade/auxiliar de limpeza – CBO 514320.
12. Despesas com verbas rescisórias por demissão com ou sem justa causa, exclusivamente de profissionais contratados após vigência da parceria.

Todos os recolhimentos se darão após a prestação de serviços e a vigência da parceria.

IV. - Despesas com aquisições:

1. Material didático:

Descrição específica do produto	Quantidade	Tipo unidade
Canetas Bic	34	Unidade
Colas bastão brancas	85	Unidade
Rolos de fita crepe fina	10	Unidade
Rolos de fita crepe larga	10	Unidade
Rolos de fita dupla face	10	Unidade
Rolos de durex fino	10	Unidade
Rolos de durex largo	10	Unidade
Placas de EVA	120	Unidade
Papel sulfite	84	Resma

2. Utensílios de Cozinha

Descrição específica do produto	Quantidade	Tipo unidade
Afiador de facas	01	Unidade
Bacias de inox	06	Unidades
Batedeira planetária	01	Unidade
Caixas para guardar alimentos – 10 lts, com tampa	04	Unidades
Caixas para guardar alimentos – 30 lts, com tampa	03	Unidades
Colheres de sobremesa	100	Unidades
Conchas pequenas	04	Unidades
Coadores de café	03	Unidades
Facas de carne	03	Unidades
Funil de óleo	01	Unidade
Fuê	01	Unidade
Garrafas de café – 2 lts	02	Unidades
Leiteiras – 10 litros	03	Unidades
Leiteiras – 2 litros	02	Unidades
Panelas de pressão – 20 lts	02	Unidades
Pegadores pequenos	10	Unidades
Pratos de vidro	100	Unidades
Tábua de polietileno – branca	02	Unidades
Tábua de polietileno – azul	01	Unidade
Tábua de polietileno – amarela	01	Unidade
Tábua de polietileno – verde	01	Unidade
Tábuas de polietileno – vermelha	02	Unidades
Talheres para servir alimentos	04	Unidades

3. Equipamentos de cozinha

Descrição específica do produto	Quantidade	Tipo unidade
Geladeira inox – duplex – 480 lts	01	Unidade
Lava Louças Industrial	01	Unidade

Observação: Todas as aquisições a serem realizadas serão feitas mediante cotação de preços e após formalização da parceria.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Meta 1 – Promover intervenção pedagógica por meio da elaboração de atividades lúdicas e recreativas que abranjam os princípios essenciais da aprendizagem. Realizar o acompanhamento da frequência para busca ativa de alunos faltosos, garantindo que 90% dos matriculados participem diariamente dos projetos e atividades desenvolvidas no CEIPP.

Meta 2 – Acompanhar de forma sistemática o planejamento, a execução e a avaliação das atividades desenvolvidas nos módulos, assegurando o alinhamento aos objetivos pedagógicos estabelecidos e a qualidade das ações realizadas.

Meta 3 – Dar continuidade às oficinas interativas que fortalecem a parceria entre família e escola.

Meta 4 – Planejar relatórios com base no levantamento de necessidades específicas pelas professoras regentes.

Meta 5 – Desenvolver atividades que favoreçam o aprimoramento psicomotor dos alunos.

Meta 6 – Diagnosticar as necessidades de aprendizagem e cognitivas dos alunos do ensino regular e elaborar o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).

Meta 7 – Identificar necessidades específicas, promover busca ativa de alunos e realizar observações diárias, garantindo a integração com outros setores da instituição.

Meta 8 – Coletar dados por meio de entrevistas de anamnese com as famílias e a equipe docente, realizando observações dos alunos e, quando necessário, encaminhá-los para acompanhamento clínico por meio de carta de recomendação.

Meta 9 – Ao final de cada projeto, criar panfletos informativos para que as crianças compartilhem com a comunidade os conhecimentos adquiridos na sala de aula.

Meta 10 – Promover encontros mensais com uma formadora para discutir temas do cotidiano, como cuidados com a criança, sentimentos e comportamentos infantis e educação positiva.

Meta 11 - Promover passeios em espaços culturais, com o objetivo de ampliar o repertório cultural e artístico das crianças participantes.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Meta 1 – Realizar a seleção do desenvolvimento infantil por meio de avaliações diagnósticas registradas no portfólio, devidamente documentadas no planejamento de aula formulado pela equipe docente. O objetivo é acompanhar os avanços no desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social da criança. Monitorar a

frequência escolar por meio de representação gráfica e planilhas de acompanhamento de baixa frequência.

Meta 2 – Manter uma planilha de acompanhamento do aluno junto à coordenadora pedagógica.

Meta 3 – Elaborar lista de presença dos alunos, registro fotográfico das atividades realizadas e pesquisa de satisfação junto aos familiares.

Meta 4 – Realizar acompanhamento da coordenação pedagógica, apresentações e exposições dos trabalhos. Registre as atividades em fotos e vídeos, preste contas por meio de relatórios e utilize planilhas para monitoramento da execução dos projetos.

Meta 5 – Acompanhar o desenvolvimento físico dos alunos por meio da avaliação antropométrica, elaborando relatórios sobre habilidades adquiridas, como pular, saltar, correr, equilíbrio e força, conforme a legislação vigente.

Meta 6 – Produzir um relatório individual do aluno, acompanhado de registros fotográficos de sua evolução processual.

Meta 7 – Elaborar relatórios, preencher a ficha social do aluno e monitorar sua frequência escolar.

Meta 8 – Registrar atendimentos e observações realizadas, produzir gráficos sobre o atendimento às famílias e coletar depoimentos dos pais.

Meta 9 – Registrar fotograficamente as atividades e fornecer devolutivas à comunidade escolar. As crianças colocarão em prática o aprendizado adquirido por meio da produção e distribuição de panfletos e folders informativos.

Meta 10 – Realizar registros fotográficos, listas de presença, devolutivas e avaliações feitas pelos pais participantes.

Meta 11 - Realizar registros fotográficos, listas de presença, devolutivas e avaliações feitas pelos pais participantes, após atividade.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 12 de fevereiro de 2026.


MARIA LÚCIA CORREIA SILVA FELÍCIO
Diretora Presidente